

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 201/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零八年八月三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2008.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零八年七月十一日

11 de Julho de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 202/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零八年八月三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2008.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零八年七月十一日

11 de Julho de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零八年六月二十三日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Junho de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改吳桂常在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第一職階熟練助理員的薪俸點130點，自二零零八年七月一日起生效。

Ng Kuai Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2008.

摘錄自行政長官於二零零八年七月九日作出的批示：

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改，珠澳跨境工業區澳門園區土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與中國檢驗認證集團澳門有限公司於二零零八年六月二十日訂立的D5地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

二零零八年七月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2008:

Para efeitos da cláusula 3.^a do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde — de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e parcialmente alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho, é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela D5, celebrado a 20 de Junho de 2008, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a CCIC — Companhia de Inspeção e Certificação China Grupo Macau Limitada.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Julho de 2008. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

行政法務司司長辦公室

第 28/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“西門子有限公司”簽訂向身份證明局提供智能身份證系統之CAMS系統升級服務（第一部份）的合同。

二零零八年七月八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 29/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 28/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de sublimação do sistema «CAMS» dependente do sistema do bilhete de identidade do tipo «cartão inteligente» (1.ª Parte), à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «SIEMENS LTD.».

8 de Julho de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 29/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科達有限公司簽署為民政總署購置化驗所檢測儀器及配套設施合同。

二零零八年七月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年七月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 75/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門傳媒工作者協會”簽訂提供“第十二屆中國國際投資貿易洽談會——中國與葡語國家經貿合作圖片展之圖片及佈置服務”的合同。

二零零八年七月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第76/2008號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Aparelhos para testes e respectivos equipamentos de apoio para o Laboratório do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com o «Four Star Companhia Limitada».

11 de Julho de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Julho de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de organização e concepção de uma Exposição de fotografias sobre a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa durante a 12.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China, a celebrar com a «Associação dos Jornalistas de Macau».

14 de Julho de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2008

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 19, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente

常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的款項作出分配；

在上海世界博覽會澳門籌備辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第7/2007號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”，金額為\$25,082,500.00（澳門幣貳仟伍佰零捌萬貳仟伍佰元整）的款項，分配如下：

經常開支	
01-00-00-00	人員..... \$ 6,665,300.00
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	報酬..... \$ 1,499,200.00
01-01-02-02	年資獎金..... \$ 5,700.00
01-01-03-00	各類人員報酬
01-01-03-01	報酬..... \$ 830,200.00
01-01-03-02	年資獎金..... \$ 2,300.00
01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-01	工資..... \$ 127,500.00
01-01-05-02	年資獎金..... \$ 3,800.00
01-01-06-00	重疊薪俸..... \$ 32,500.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞
01-01-07-00-03	職務主管及秘書..... \$ 35,400.00
01-01-09-00	聖誕津貼..... \$ 412,500.00
01-01-10-00	假期津貼..... \$ 20,000.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-01-00	不定或臨時酬勞..... \$ 30,000.00
01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	額外工作..... \$ 1,374,000.00
01-02-06-00	房屋津貼..... \$ 105,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金
01-02-10-00-99	其他..... \$ 458,700.00

ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai;

Sob proposta do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 19, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, na importância de \$ 25 082 500,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e duas mil e quinhentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes	
01-00-00-00	Pessoal..... \$ 6 665 300,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações..... \$ 1 499 200,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade..... \$ 5 700,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso
01-01-03-01	Remunerações..... \$ 830 200,00
01-01-03-02	Prémio de antiguidade..... \$ 2 300,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários..... \$ 127 500,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade..... \$ 3 800,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos... \$ 32 500,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes
01-01-07-00-03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado..... \$ 35 400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal..... \$ 412 500,00
01-01-10-00	Subsídio de férias..... \$ 20 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais..... \$ 30 000,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário..... \$ 1 374 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência..... \$ 105 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário
01-02-10-00-99	Outros..... \$ 458 700,00

01-03-00-00	實物補助		01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物....	\$ 18,000.00	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ 18 000,00
01-05-00-00	社會福利金		01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 10,500.00	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 10 500,00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金....	\$ 50,000.00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdên- cia social	\$ 50 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 40,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 40 000,00
01-06-03-02	日津貼	\$ 1,600,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 1 600 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 10,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensa- ção de encargos	\$ 10 000,00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 11,585,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 11 585 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-01-00	建設及大型裝修	\$ 100,000.00	02-01-01-00	Construções e grandes repara- ções	\$ 100 000,00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-02	書刊及技術文件	\$ 20,000.00	02-01-04-00-02	Livros e documentação técnica	\$ 20 000,00
02-01-06-00	榮譽及招待物品	\$ 10,000.00	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 200,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria ...	\$ 200 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 100,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 100 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 55,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes....	\$ 55 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 242,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 242 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-03	清潔及消毒用品	\$ 20,000.00	02-02-07-00-03	Material de limpeza e desin- fecção	\$ 20 000,00
02-02-07-00-06	紀念品及獎品	\$ 100,000.00	02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas	\$ 100 000,00
02-02-07-00-99	其他	\$ 175,000.00	02-02-07-00-99	Outros	\$ 175 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	各類資產	\$ 20,000.00	02-03-01-00-05	Diversos	\$ 20 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 30,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔		02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
02-03-02-02-02	衛生及清潔	\$ 160,000.00	02-03-02-02-02	Higiene e limpeza	\$ 160 000,00
02-03-02-02-03	管理費及保安	\$ 60,000.00	02-03-02-02-03	Condomínio e segurança	\$ 60 000,00
02-03-04-00	資產租賃		02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	不動產	\$ 800,000.00	02-03-04-00-01	Bens imóveis	\$ 800 000,00
02-03-04-00-02	動產	\$ 100,000.00	02-03-04-00-02	Bens móveis	\$ 100 000,00

02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	其他原因之交通費	\$ 25,000.00	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 25 000,00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 475,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 475 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 220,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 220 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	廣告費用	\$ 1,000,000.00	02-03-07-00-01	Encargos com anúncios	\$ 1 000 000,00
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	\$ 1,700,000.00	02-03-07-00-02	Acções na RAEM	\$ 1 700 000,00
02-03-07-00-03	在外地市場之活動	\$ 100,000.00	02-03-07-00-03	Acções em mercados externos	\$ 100 000,00
02-03-08-00	各項特別工作		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	\$ 5,383,000.00	02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução	\$ 5 383 000,00
02-03-08-00-02	技術及專業培訓	\$ 20,000.00	02-03-08-00-02	Formação técnica ou especializada	\$ 20 000,00
02-03-08-00-99	其他	\$ 200,000.00	02-03-08-00-99	Outros	\$ 200 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔		02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	研討會及會議	\$ 200,000.00	02-03-09-00-01	Seminários e congressos	\$ 200 000,00
02-03-09-00-02	非技術性臨時工作	\$ 20,000.00	02-03-09-00-02	Trabalhos pontuais não especializados	\$ 20 000,00
02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動	\$ 30,000.00	02-03-09-00-03	Actividades culturais, desportivas e recreativas	\$ 30 000,00
02-03-09-00-99	其他	\$ 20,000.00	02-03-09-00-99	Outros	\$ 20 000,00
04-00-00-00	經常轉移	\$ 220,000.00	04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 220 000,00
04-02-00-00	私立機構		04-02-00-00	Instituições particulares	
04-02-00-00-02	社團及組織	\$ 100,000.00	04-02-00-00-02	Associações e organizações ...	\$ 100 000,00
04-03-00-00	私人		04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-02	家庭及個人	\$ 70,000.00	04-03-00-00-02	Famílias e indivíduos	\$ 70 000,00
04-04-00-00	外地		04-04-00-00	Exterior	
04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費	\$ 50,000.00	04-04-00-00-02	Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	\$ 50 000,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 92,200.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 92 200,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 5,000.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
05-02-02-00	物料	\$ 2,000.00	05-02-02-00	Material	\$ 2 000,00
05-02-03-00	不動產	\$ 2,000.00	05-02-03-00	Imóveis	\$ 2 000,00
05-02-04-00	車輛	\$ 3,000.00	05-02-04-00	Viaturas	\$ 3 000,00
05-02-05-00	雜項	\$ 57,000.00	05-02-05-00	Diversos	\$ 57 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔）	\$ 3,200.00	05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal)	\$ 3 200,00
05-04-00-00-91	兌換差額及銀行轉帳	\$ 20,000.00	05-04-00-00-91	Diferença cambial e transferência bancária	\$ 20 000,00
	資本開支			Despesas de capital	
07-00-00-00	投資	\$ 720,000.00	07-00-00-00	Investimentos	\$ 720 000,00

07-09-00-00	運輸物料	\$ 320,000.00	07-09-00-00	Material de transporte	\$ 320 000,00
07-10-00-00	機械及設備	\$ 400,000.00	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento ...	\$ 400 000,00
08-00-00-00	資本轉移	\$ 5,800,000.00	08-00-00-00	Transferências de capital	\$ 5 800 000,00
08-04-00-00	外地	\$ 5,800,000.00	08-04-00-00	Exterior	\$ 5 800 000,00
	總開支	\$ 25,082,500.00		Total de despesas	\$ 25 082 500,00

二零零八年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年七月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

17 de Julho de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Julho de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年六月二十五日作出之批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉健敏學士在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員之編制外合同獲續期，自二零零八年九月十六日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零八年七月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 88/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Junho de 2008:

Licenciada Lau Kin Man Cecilia — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, de 16 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de assistência e manutenção dos sistemas

別行政區作為簽署人，與“斌達工程”公司簽訂“為旅遊局轄下設施的空調系統提供維修及保養服務合同”。

二零零八年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 89/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“冠球水電工程”公司簽訂“為旅遊活動中心機電設備提供保養維修服務合同”。

二零零八年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年四月十一日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政暨公職局編制人員，第一職階首席翻譯員尹淑雯學士的徵用，由二零零八年七月一日起續期一年。

二零零八年七月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 22/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

de ar condicionados das instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, a celebrar com a empresa «Instalações e Reparações Electromecânicas PAN TAT».

17 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de assistência e manutenção dos equipamentos eléctricos instalados no Edifício Centro de Actividades Turísticas, a celebrar com a empresa «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade».

17 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2008:

Licenciada Wen Sok Man, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Julho de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，登記面積為238.15平方米，經重新量度後修正為316平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有1011號樓宇，標示在物業登記局第22445號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零八年七月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8358.01號案卷及 土地委員會第13/2007號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄭俊國及其配偶何佩華。

鑒於：

一、鄭俊國及其配偶何佩華，以取得共同財產制結婚，居於澳門俾利喇街112號29字樓A，根據以其名義作出的第74137G號登錄，共同擁有一幅以租賃制度批出，登記面積為238平方米，位於路環島鄉村馬路1011號，標示於物業登記局B27K冊第153頁第22445號的土地所衍生的權利，包括建於其上的兩層高獨立式別墅的建築物所有權。

二、根據由公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示規範有關賦予“Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada”的批給修改合同的規定，上述土地為一個包括42座別墅的綜合住宅區的組成部分。

三、由於承批人擬對建於該土地上的別墅進行擴建，將其面積由108平方米增加至158平方米，但仍保持兩層高，故將有關工程計劃交予土地工務運輸局審議，根據該局局長二零零七年四月二十六日作出的批示，該份計劃被視為可予核准。

四、因此，承批人透過二零零七年六月十五日呈交予行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的擴建計劃更改土地的利用及隨後對批給合同內有關該土地的部分進行修改。

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 238,15 m², rectificada por novas medições para 316 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com o n.º 1 011 da Estrada da Aldeia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 445.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Julho de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 358.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2007 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chiang Chon Kuok e cônjuge, Ho Pui Va, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Chiang Chon Kuok e cônjuge, Ho Pui Va, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de S. Francisco Xavier Pereira n.º 112, 29.º A, em Macau, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção, da moradia unifamiliar de dois pisos nele implantada, do terreno com a área registral de 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, n.º 1011, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 445 a fls. 153 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 74 137G.

2. O referido terreno faz parte de um complexo habitacional que inclui um conjunto de 42 moradias, nos termos do contrato de revisão da concessão titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49/1992, de 7 de Dezembro, a favor da «Sociedade de Construções e Fomento Predial de Macau, Limitada».

3. Pretendendo os concessionários proceder à ampliação da referida moradia de 108 m² para 158 m², mas mantendo os dois pisos, submeteram à apreciação da Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do director destes Serviços, de 26 de Abril de 2007, foi considerado passível de aprovação.

4. Nestas circunstâncias, através de requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 15 de Junho de 2007, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto de ampliação apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, na parte relativa a este terreno, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

五、在組成有關案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂修改批給的合同擬本，而申請人透過於二零零七年十一月三十日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年一月三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零八年一月二十二日經行政長官的批示確認。

八、有關土地的登記面積為238平方米，經重新量度後修正為316平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年六月五日發出的第6303/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，其中“A”地塊被視為非建築區域而“B”地塊則為建築區域。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過二零零八年二月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、合同第七條款所訂定因修改批給而應付之溢價金已透過土地委員會於二零零八年一月三十一日發出的第13/2008號不定期收入憑單，於二零零八年二月十五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號15093），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第九條款第二款所述的保證金已透過由土地委員會主席於二零零八年二月十九日發出的第1/2008號存款憑單，於二零零八年二月二十日在大西洋銀行股份有限公司以現金存款提供，其副本存檔於該委員會案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的擴建工程計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，其上建有鄉村馬路1011號樓宇，登記面積為238.15（貳佰叁拾捌點壹伍）平方米，經重新量度後修正為316（叁佰壹拾陸）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年六月五日發出的第6303/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局B27K冊第153頁第22445號及以租賃制度批給所衍生的權利，包括建築物的所有權以乙方名義登錄於第74137G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，該土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日。

2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelo concessionário, mediante declaração apresentada em 30 de Novembro de 2007.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Janeiro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Janeiro de 2008.

8. O terreno em apreço, com a área registral de 238 m², rectificada por novas medições para 316 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 6 303/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 5 de Junho de 2007, sendo a parcela «A» área *non-aedificandi*, e a parcela «B» área de construção.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão da concessão, titulado pelo presente despacho, foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Fevereiro de 2008.

10. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido na cláusula sétima do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 15 093), em 15 de Fevereiro de 2008, através de guia de receita eventual n.º 13/2008, emitida pela Comissão de Terras em 31 de Janeiro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere no n.º 2 da cláusula nona do contrato foi prestada, em 20 de Fevereiro, por depósito em dinheiro no Banco Nacional Ultramarino, conforme guia de depósito n.º 1/2008, emitida pelo presidente da Comissão de Terras, em 19 de Fevereiro, que se encontra arquivada no processo desta Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de obra de ampliação aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 238,15 m² (duzentos e trinta e oito vírgula quinze metros quadrados), rectificada por novas medições para 316 m² (trezentos e dezasseis metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 303/2005, emitida em 5 de Junho de 2007, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.º 1 011 da Estrada da Aldeia, descrito na CRP sob o n.º 22 445 a fls. 153 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão por arrendamento incluindo a propriedade de construção se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 74 137G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

第三條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有的2（貳）層高獨立式別墅。由於本次修改，該別墅的面積將按照經核准的擴建工程計劃和有權部門訂定的景觀和都市規劃條件，擴建為總建築面積158（壹佰伍拾捌）平方米。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$2,370.00元（澳門幣貳仟叁佰柒拾元整），相當於每平方米建築面積為\$15.00元（澳門幣拾伍元整）。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

擴建工程的總施工期為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00元（澳門幣伍仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

基於本次修改，乙方須在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，向甲方一次性繳清合同溢價金，金額為\$83,300.00元整（澳門幣捌萬叁仟叁佰元整）。

第八條款——保證金

1. 保證金調整為\$2,370.00元整（澳門幣貳仟叁佰柒拾元整），根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供上述保證金。

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter a moradia unifamiliar nele construída com 2 (dois) pisos que, por força da presente revisão, é ampliada, passando a ter uma área bruta global de construção de 158 m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados), de acordo com o projecto de obra de ampliação aprovado e com os condicionalismos estéticos e urbanísticos impostos pelos Serviços competentes.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a renda anual de \$ 2 370,00 (duas mil trezentas e setenta patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado da área de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

A obra de ampliação deve ser executada no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 83 300,00 (oitenta e três mil e trezentas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes actualizam a caução para o valor de \$ 2 370,00 (duas mil trezentas e setenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述之保證金，將在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第九條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$50,000.00元（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用的更改中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外；

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十一條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣佈，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima primeira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

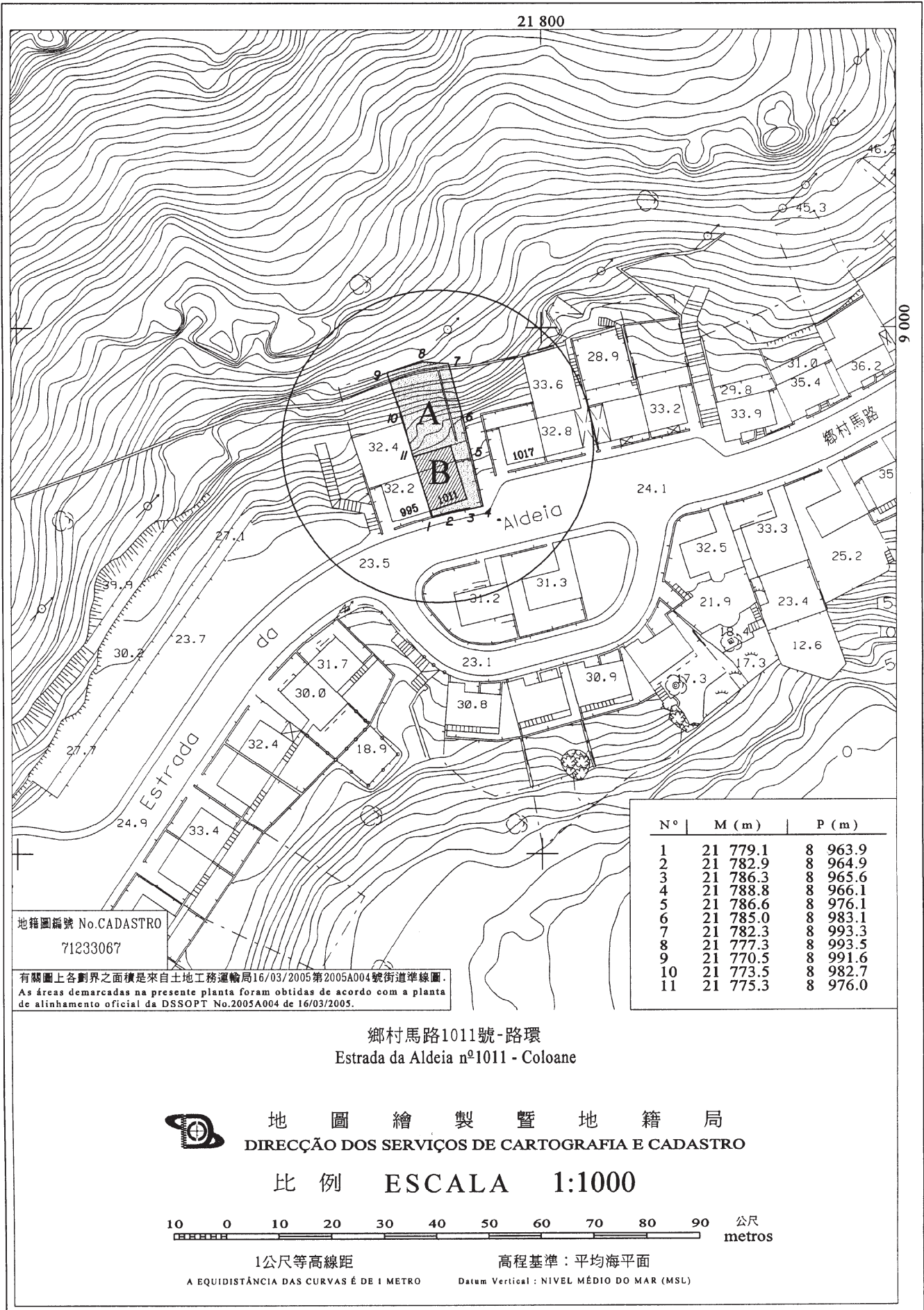
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
71233067

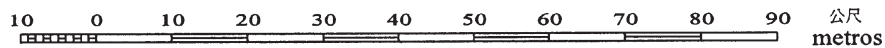
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局16/03/2005第2005A004號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A004 de 16/03/2005.

鄉村馬路1011號-路環
Estrada da Aldeia nº1011 - Coloane



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000





1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 22 / 運輸工務司 /2008
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 2/2008 於 03/01/2008
Parecer da C.T. no. de

6303/2005 於 05/06/2007
de

 面積 " A " = 237 平方米
Área m²

 面積 " B " = 79 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 22445 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n°22445.
- 北 - B地塊及位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°23009);
N - Parcela B e terreno junto à Estrada da Aldeia (n°23009);
- 南 - B地塊及鄉村馬路;
S - Parcela B e Estrada da Aldeia;
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°23009) 及鄉村馬路;
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°23009) e Estrada da Aldeia;
- 西 - B地塊及鄉村馬路 995號 (n°22446);
W - Parcela B e Estrada da Aldeia n°995 (n°22446);
- B 地塊 : 標示編號 22445 的部分。
Parcela B : Parte da descrição n°22445.
- 北/南/東 - A地塊;
- N/S/E - Parcela A;
- 西 - 鄉村馬路 995號 (n°22446)。
- W - Estrada da Aldeia n°995 (n°22446)。

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22445, 該標示之原登記面積為238.15m², 而本局於14/04/1994第799/89號地籍圖中, 按實地圍網所量得的面積為316m², 面積相差為增加了33%。

- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n°22445, cuja a área do registo inicial é 238.15m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, n°799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 316m², aumentando 33%.
- "A"地塊為非建築範圍, 只許建造沿地界不超出 2.5米高的圍牆和擋土牆。
A parcela "A" é área non-aedificandi, somente permitida a construção do muro com altura máxima de 2.50 metros ao longo do limite de terreno, e do muro de suporte de talude.
 - "B"地塊為建築範圍。
A parcela "B" é área de construção.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照自運輸基建辦公室主任於二零零八年五月五日之批示：

應李穎康之要求，其在運輸基建辦公室擔任第三職階顧問高級技術員職務之編制外合同，自二零零八年五月十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月七日之批示：

André Duarte Xavier Sales Ritchie——根據第289/2007號行政長官批示第六條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在運輸基建辦公室擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，為期一年，自二零零八年七月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月二十日之批示：

容可琪、劉晶莉及吳景松——根據第289/2007號行政長官批示第六條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在運輸基建辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零零八年七月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月二十七日作出的批示：

鍾少燕——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年七月一日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月三十日作出的批示：

關家傑——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年七月一日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，為期一年。

區敏怡及劉君慧——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年七月一日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點365，為期一年。

Por despacho do coordenador do Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes, de 5 de Maio de 2008:

Lei Veng Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes, a partir de 13 de Maio de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2008:

André Duarte Xavier Sales Ritchie — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, para exercer funções no Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2008:

Iong Ho Kei Gloria, Lao Cheng Lei e Ng Keng Chung — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, para exercerem funções no Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2008:

Chong Siu In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2008:

Kwan Ka Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Au Lobo, Man Yi e Ariana Paula Lau — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

陳念嫻、陳傑豪及黃素妍——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年七月一日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，為期一年。

陳威祥及冼嘉欣——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年七月一日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月六日作出的批示：

陸雅琪——根據第68/2000號行政長官批示第五條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年六月十三日起以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年。

二零零八年七月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Chan Nim Seong, Chan Kit Hou e Wong Sou In — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Chan Wai Cheong e Sin Ka Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2008:

Lok Nga Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2008.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

批示摘錄

按照二零零八年六月十二日簽署人的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用余文暉學士，在本部門擔任第一職階一等技術員，為期一年，由二零零八年七月十六日起生效。

按照二零零八年六月二十七日簽署人的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用何健輝學士、袁敏娜學士及葉文珠學士，在

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 12 de Junho de 2008:

Licenciada U Man Fai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

Por despachos da signatária, de 27 de Junho de 2008:

Licenciados Ho Kin Fai, Un Man No e Ip Man Chu — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado

本部門擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，前兩位由二零零八年七月一日起生效，第三位由二零零八年七月十四日起生效。

二零零八年七月十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 para os dois primeiros e 14 de Julho de 2008, para a última.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Julho de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

終審法院院長辦公室

第003/GPTUI/2008號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

一、委派Noel Alberto de Jesus法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“國際清潔服務有限公司”簽署的有關“初級法院十二樓清潔合同”的公證員。

二、委派戴小強法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“澳門管理保安服務有限公司”簽署的有關“初級法院十二樓保安合同”的公證員。

二零零八年七月九日

終審法院院長 岑浩輝

二零零八年七月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 003/GPTUI/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

1. É designado o licenciado em Direito Noel Alberto de Jesus para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada», para a aquisição de serviço de limpeza do 12.º andar do Tribunal Judicial de Base.

2. É designado o licenciado em Direito Tai Sio Keong para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada», para a aquisição de serviço de segurança do 12.º andar do Tribunal Judicial de Base.

9 de Julho de 2008.

O Presidente do TUI, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登有關二零零八年度澳門基金會本身預算之可持續發展策略研究中心

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável do orçamento privativo da Funda-

獨立預算之第二次預算修改，該修改獲行政長官在二零零八年七月十四日批示核准：

ção Macau de 2008, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Julho do mesmo ano:

二零零八年度澳門基金會本身預算
Orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2008

可持續發展策略研究中心獨立預算
Orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável
«04-01-05-00-25»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		50,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	700,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		900,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	300,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		50,000.00
					總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00

二零零八年七月九日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 9 de Julho de 2008. — O Presidente, Vitor Ng. — O Vogal, Lei Song Fan.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年六月三十日作出的批示：

根據七月十五日第20/2003號行政法規《駐外辦事處人員制度》第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第二職階特級技術員穆欣欣在本辦事處任職，職級及職階不變，自二零零八年七月二十五日起，為期一年。

二零零八年七月十四日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2008:

Mok Ian Ian, técnica especialista, 2.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nesta Delegação, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2008.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 14 de Julho de 2008. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周騫盈在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期兩年，自二零零八年七月二日起生效。

摘錄自本人於二零零八年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李嘉明在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零八年七月二十三日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周淑儀在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零八年七月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2008:

Chao Hin Ieng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

Por despacho do signatário, de 4 de Junho de 2008:

Lee Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Junho de 2008:

Chao Sok I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用印務局人員編制第三職階特級助理技術員Maria Isabel Marques Carvalhal自二零零八年六月二十五日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人楊詠華，首席公關督導員，獲確定委任為本局人員編制公關督導員職程第一職階特級公關督導員。

二零零八年七月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零零八年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席技術員黃慧娟的編制外合同續期一年，自二零零八年八月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員歐玉珍的編制外合同續期一年，自二零零八年八月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝錦康在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零八年七月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡妙琮、林潔茹、鄧均杏、鄧兆聰、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2008:

Maria Isabel Marques Carvalhal, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Imprensa Oficial — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2008.

Ieong Weng Wa, assistente de relações públicas principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2008, II Série, de 28 de Maio — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2008:

Wong Wai Kun, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Ao Iok Chan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Che Cam Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2008.

Choi Mio Keng, Lam Kit U, Tang Kuan Hang, Tang Sio Chong, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de

制外合同續期一年，首兩位自二零零八年七月二十六日及其餘分別自二零零八年八月二日、八月四日、八月五日、八月十二日及八月十六日起生效。

聲明

根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第三職階二等翻譯冼道寧，屬編制外合同人員，自二零零八年七月十日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零八年七月十一日於法務局

局長 張永春

um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho para as duas primeiras e 2, 4, 5, 12 e 16 de Agosto de 2008, para as restantes.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sin Doe Ling Carlos, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, aos 11 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月二十五日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉可怡、廖凱雯及鄭瑞敏為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，分別由二零零八年七月二十八日、八月十一日及八月二十五日起生效。

按副局長於二零零八年六月二十七日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張力、楊美珊、楊順東及梁惠娟在本局擔任第三職階一等技術輔導員之編制外合同自二零零八年八月十三日起續期一年，其等職級及職階維持不變。

二零零八年七月十五日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2008:

Lau Ho I, Lio Hoi Man e Kwong Shui Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Julho, e 11 e 25 de Agosto de 2008, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Cheong Lek, Ieong Mei San, Ieong Son Tong e Leong Vai Kun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os respectivos contratos, por averbamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

IMPrensa Oficial

批示摘錄

Extracto de despacho

按照行政法務司司長於二零零八年七月十一日的批示：

本局編制外合同第二職階二等技術員左美琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲修改為第一職階一等技術員，由二零零八年七月二十三日起生效。

二零零八年七月十七日於印務局

代局長 李偉農

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2008:

Cho Mei Kei, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as funções de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Imprensa Oficial, aos 17 de Julho de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零八年五月十三日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第一職階一等技術員焦志良，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸420點，自二零零八年六月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二十一日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階首席高級技術員羅錫養學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，自二零零八年六月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二十三日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階一等技術輔導員方錦池，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸320點，自二零零八年六月二十三日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Maio de 2008, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Chio, Chi Leong, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Maio de 2008, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lo Sek Ieong, técnico superior principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Maio de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Fong, Kam Chi, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年六月三日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等技術輔導員鄧金燕，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年六月二十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年六月四日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零八年六月四日起生效：

岑玉貞——環境衛生及執照部第二職階一等助理技術員，薪俸240點；

梁國強——財務及資訊部第二職階二等技術輔導員，薪俸275點。

按本署管理委員會主席於二零零八年六月六日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，管理委員會第一職階一等文員Patricia Gomes Ritchie，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年六月六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年六月十日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員陳紀棠及黃偉榮，獲修改其等編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，分別自二零零八年六月十日及六月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年六月十八日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員曾德岱，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零零八年七月十四日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Junho de 2008, presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Tang Kam In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Junho de 2008, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2008:

Sam Iok Cheng, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SAL;

Leong Kuoc Keong, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SFI.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Junho de 2008, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Patricia Gomes Ritchie, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2008.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 10 de Junho de 2008, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Chan, Kei Tong João Baptista e Wong, Wai Weng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 23 de Junho de 2008, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Junho de 2008, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Chang Tak Toi, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年六月二十三日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階首席助理技術員黃智滔，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年六月二十三日起生效。

二零零八年七月八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Junho de 2008, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Wong Chi Tou, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Julho de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年六月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第一職階助理員楊小蘭之散位合同獲准以同一職級和職階續期一年，由二零零八年七月七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年七月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍珊珊在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零八年七月九日起續期一年。

二零零八年七月十七日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 20 de Junho de 2008:

Ieong Sio Lan, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2008.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 7 de Julho de 2008:

San San Ng da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Julho de 2008.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 17 de Julho de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

澳門公共行政福利基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條規定，茲公佈經行政法務司司長於二零零八年七月八日批准的澳門公共行政福利基金二零零八財政年度本身預算第一次修改：

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2008, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho do mesmo ano:

二零零八財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2008

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	\$ 10,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	\$ 80,000.00
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	\$ 500,000.00
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	\$ 10,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	\$ 1,000,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	\$ 60,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	\$ 30,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	\$ 100,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	00	99	其他 Outros	\$ 500,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	\$ 1,150,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outras	\$ 100,000.00	
					總計 Total	\$ 1,780,000.00	\$ 1,780,000.00

二零零八年六月二十五日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強、婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 25 de
Junho de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente,
José Chu. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira* — *Elfrida
Botelho dos Santos*.

經濟局

批示摘錄

按照代局長於二零零八年六月四日之批示：

本局第一職階一等文員Souza, Adelino Augusto de——應
其個人要求，自其在人力資源辦公室擔任職務之日起，免除其
在本局之職務。

二零零八年七月十六日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de
Junho de 2008:

Souza, Adelino Augusto de, primeiro-oficial, 1.º escalão, destes
Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a par-
tir da data do início de funções no Gabinete para os Recur-
sos Humanos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Julho de 2008.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年七月二日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/
M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Econo-
mia e Finanças, de 2 de Julho de 2008:

Cheang Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo perí-
odo de um ano, como chefe da Repartição de Finanças de
Macau destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-

十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，鄭世傑在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任自二零零八年七月十一日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃偉俊、吳絲雨、許志剛、黃祖兒、余雅詩、楊少媚、熊嘉倫、梁惠芳、歐陽家寧及吳靜文在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，首四位自二零零八年七月七日起，第五位自二零零八年七月十四日起，第六位至第九位自二零零八年七月十六日起，最後一位自二零零八年七月二十二日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，王志華在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零八年七月十六日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，邱雪玲在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月十二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳卓明在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零八年七月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁穎恆在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ondina Lurdes de Assis在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零八年七月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林思敏在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2008.

Wong Wai Chon, Ng Si U, Hoi Chi Kong, Wong Chou I Jacqueline, Alice Iu, Yeung Sio Mei, Hong Ka Lon, Leong Wai Fong, Ao Ieong Ka Neng e Ng Cheng Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 para os quatro primeiros, 14 para a quinta, 16 para a sexta a nona e 22 de Julho de 2008, para a última.

Wong Chi Wa, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

Iao Sut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2008.

Chan Chuek Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2008.

Leong Veng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2008.

Ondina Lurdes de Assis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

Lam Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊景文在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁瑞華在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳微在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年七月二十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Josefina Maria Amante在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等助理技術員的薪俸點240的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年七月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席督察容保健及丘福源獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零零八年七月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Cândido Alexandre Marques Alberto Alves在本局擔任第一職階二高等級技術員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零八年七月十四日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，許巧蓉在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何淑莊

Ieong Keng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2008.

Leong Soi Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Josefina Maria Amante — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2008:

Iong Pou Kin e Iao Fok Un, inspectores principais, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves, técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

Hui Hau Yung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2008.

Ho Sok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico supe-

在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸建敏在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零八年七月二十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，孔潔心在本局擔任第一職階首席翻譯職務的編制外合約自二零零八年七月二十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇配芝在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零八年七月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃思恩在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李偉珽在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年七月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李一帆在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡燕航、崔偉明及何偉新在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級督察的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭思雅在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年七月二十七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

rior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2008.

Lok Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2008.

Kong Telo Mexia Kit Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2008.

Rosa Sou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2008.

Wong Si Ian Celene — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2008.

Lei Wai Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2008.

Lei Iat Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Choi In Hong, Choi Wai Meng e Ho Wai San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de inspector especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2008.

Cheang Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2008.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
07	00	8-01-0 8-01-0	01-01-01-01 01-01-05-01	統計暨普查局 薪俸或服務費 工資	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Vencimentos ou honorários Salários	230,000.00 230,000.00	230,000.00 230,000.00	“14/07/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/07/2008”
					總 額			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Diferença cambial e transferência bancária	676,090.00 676,090.00	676,090.00 676,090.00	“08/07/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/07/2008”
					總 額			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod					
12	00	1-01-2	02-03-05-02	共用開支 其他原因之交通費	DESPESAS COMUNS Transportes por outros motivos	4,471,889.00	4,471,889.00	“30/06/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 30/06/2008”
		9-03-0	05-04-00-00					
總額					Total	4,471,889.00	4,471,889.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional			“09/07/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 09/07/2008”
27	03	3-03-0	02-03-04-00	港務局 - 航海學校 動產	CAPITANIA DOS PORTOS - ESCOLA DE PILOTAGEM Bens móveis			
		3-03-0	07-10-00-00					
總額					Total	97,700.00	97,700.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	97,700.00		“09/07/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 09/07/2008”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額 澳門大學	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Universidade de Macau	97,700.00	97,700.00	
					總 額	97,700.00	97,700.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	35,883,000.00		“30/06/2008 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 30/06/2008”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額 民政總署	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS IACM	35,883,000.00	35,883,000.00	
					總 額	35,883,000.00	35,883,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgán.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	35,883,000.00	35,883,000.00	“30/06/2008之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30/06/2008”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額 學生福利基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Acção Social Escolar	35,883,000.00	35,883,000.00	
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgán.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	676,090.00		“08/07/2008之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/07/2008”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額 民政總署	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS IACM		676,090.00	
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS	4,471,889.00		“30/06/2008之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 30/06/2008”
50	00			備用撥款	Dotação provisional			
				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	民政總署	IACM	4,471,889.00	4,471,889.00	
					總 額	4,471,889.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
18	00	1-02-3	01-01-10-00	身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			“14/07/2008之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/07/2008”
		1-02-3	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias	400,000.00		
		1-02-3	02-02-04-00	額外工作	Trabalho extraordinário	842,000.00		
		1-02-3	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	442,000.00		
					總 額	842,000.00	842,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.					
19	00	8-01-0	02-01-01-00	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“14/07/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/07/2008”
		8-01-0	02-01-04-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	600,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica	100,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	200,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	50,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	其他	Outros	50,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	各類資產	Diversos	250,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás	15,000.00		
		8-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis	325,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	1,000,000.00		
		8-01-0	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	115,000.00		
		8-01-0	02-03-08-00	其他	Outros	100,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	400,000.00		
		8-01-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		25,000.00	
總 額						Total	1,615,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.						
20	00	1-02-1	01-01-01-01	澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“14/07/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/07/2008”	
		1-02-1	01-01-05-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	2,168,100.00			
		1-02-1	01-01-07-00	工資	Salários		2,883,200.00		
		1-02-1	01-01-09-00	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	45,000.00			
		1-02-1	01-03-03-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	210,100.00			
		1-02-1	02-03-02-02	服裝及個人用品 - 實物	Vestutário e artigos pessoais - espécie	460,000.00			
		1-02-1	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás	120,000.00			
		1-02-1	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		120,000.00		
總 額						Total	3,003,200.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	15	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica					
				編號 Código	項 Alin.				
34			1-02-1	02-01-08-00	法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“15/07/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 15/07/2008”
			1-02-1	02-03-02-01	其他耐用品	Outros bens duradouros	50,000.00		
			1-02-1	02-03-05-03	電費	Energia eléctrica	25,000.00		
			1-02-1	07-10-00-00	交通及通訊之其他負擔 機械及設備	Outros encargos de transportes e comunicações Maquinaria e equipamento	45,000.00	20,000.00	
						總 額	70,000.00	70,000.00	

二零零八年七月十七日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年六月二十三日作出的批示：

梁鴻福——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任會計、財產暨總務科科長的定期委任自二零零八年九月十八日起續期一年。

郭華新，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年九月一日起生效。

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo，為本局第一職階首席高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，由二零零八年九月一日起生效。

Irene Xavier Leong，為本局第二職階特級助理技術員，薪俸點為315，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年八月四日起生效。

李國仁，為本局第七職階半熟練工人，薪俸點為210，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年八月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零八年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別按下指之職位獲確定委任於本局人員編制：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2008:

Leong Hong Foc — renovado a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Setembro de 2008.

Koc Va San, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Lei Kuok Ian, operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2008:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2008, II Série, de 11 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

評核成績中獨一合格應考人謝安琪，第二職階二等對外貿易編碼員，獲確定委任為第一職階一等對外貿易編碼員；

評核成績中獨一合格應考人梁慶賢，第二職階首席助理技術員，獲確定委任為第一職階特級助理技術員。

二零零八年七月十六日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

Che On Kei da Rocha, codificadora de comércio externo de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada, para codificadora de comércio externo de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Leong Heng In, técnico auxiliar principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Julho de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年六月十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Ana Maria Manhão Sou擔任本局行政輔助科科長的定期委任自二零零八年八月二日起獲續期壹年。

二零零八年七月十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2008:

Ana Maria Manhão Sou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年七月三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，招家賢在本基金擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年八月二十日起續期一年，薪俸點為350點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉嘉麗在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零八年九月十日起續期一年，薪俸點為350點。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Julho de 2008:

Chiu Ka In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2008.

Lao Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2008.

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年七月十日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何福和在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零八年九月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Chaparro Chaklang, Mario Martins在本基金擔任第三職階特級資訊督導員職務的編制外合同自二零零八年十月一日起續期一年，薪俸點為430點。

二零零八年七月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 10 de Julho de 2008:

Ho Fok Wo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2008.

Chaparro Chaklang, Mario Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年七月十四日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員吳偉強，退休及撫卹制度會員編號142123，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款c項之規定而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照同一通則第二百六十四條第一、第二及第四款，再配合第二百六十五條第一款b項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零零八年六月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上二個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第三職階首席行政文員Lina Claudina De Almeida，退休及撫卹制度會員編號20605，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2008:

1. Ng Vai Keong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 142123 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Junho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 290, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lina Claudina De Almeida, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20605 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos

法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年七月十四日發出的批示：

(一) 勞工事務局技術輔導員葉偉成，供款人編號3001660，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 檢察長辦公室技術輔導員何偉泉，供款人編號3019534，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 行政暨公職局技術員蔣淑君，供款人編號6050741，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 民政總署助理員劉輝，供款人編號6051306，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年五月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2008:

1. Ip Wai Seng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 3001660, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ho Wai Chun, adjunto-técnico do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 3019534, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Cheong Sok Kuan, técnica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6050741, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lau Fai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6051306, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 行政暨公職局公關督導員李思珩，供款人編號6075280，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年三月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lei Sze Hang, assistente das relações públicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6075280, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Março de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

二零零八年七月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 18 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

汽車及航海保障基金

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈經濟財政司司長於二零零八年七月四日批示核准之汽車及航海保障基金二零零八年度本身預算第一次修改：

二零零八年度汽車及航海保障基金第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para 2008

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica	職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	期初撥款 Dotação inicial	預算修改 Alterações orçamentais	修改後撥款 Dotação corrigida
			經常開支 Despesas correntes			
50 - 34	9-03-0	02-03-07-00 02-03-07-00-01	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda 廣告費用 Encargos com anúncios	40,000.00	5,000.00	45,000.00
50 - 34	9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00-91	雜項 Diversas 兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	500.00	2,500.00	3,000.00
		02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica	職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	期初撥款 Dotação inicial	預算修改 Alterações orçamentais	修改後撥款 Dotação corrigida
50 - 34	9-03-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	27,000.00	(7,500.00)	19,500.00
			總額 Total	67,500.00	-	67,500.00

二零零八年六月二十七日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝、尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 27 de Junho de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — Os Vogais, *António José Félix Pontes* — *Wan Sin Long*.

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零八年五月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，財政局人員編制第二職階顧問高級技術員林瑞雯學士被派駐在本辦公室擔任同一職程及職級的職務，由二零零八年七月一日起生效，為期一年。

二零零八年七月十六日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2008:

Lam Soi Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — destacada para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2008.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 16 de Julho de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Jeong Pou Yee*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年六月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零八年八月六日起，余秀芳續聘為第六職階助理員，薪俸點為150；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Junho de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

U Sao Fong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Agosto de 2008;

自二零零八年八月十二日起，張北勝續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150；

自二零零八年八月十三日起，譚素梅續聘為第六職階助理員，薪俸點為150；

自二零零八年八月十五日起，黃迎鳳、梁鳳蓮續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

自二零零八年八月十六日起，呂振聲續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為200；

自二零零八年八月二十三日起，容健新續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為180；

自二零零八年八月二十六日起，歐陽偉堅續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150。

自二零零八年八月一日起：

張慧敏、趙源福續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

彭佑幹續聘為第五職階助理員，薪俸點為140。

自二零零八年八月三日起：

李永文續聘為第二職階半熟練工人，薪俸點為140；

李景鴻及鍾梅梅續聘為第二職階助理員，薪俸點為110。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零八年八月一日起，李敏恩續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

自二零零八年八月二十六日起，趙永佳續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

按照簽署人於二零零八年七月四日之批示：

應第一職階二等技術輔導員梁逸嵐之申請，自二零零八年七月十四日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

Cheong Pak Seng, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Agosto de 2008;

Tam Sou Mui, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 13 de Agosto de 2008;

Wong Ieng Fong e Leung Fong Lin, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 15 de Agosto de 2008;

Loi Chan Seng, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 16 de Agosto de 2008;

Iong Kin San, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 23 de Agosto de 2008;

Ao Ieong Wai Kin, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Agosto de 2008.

A partir de 1 de Agosto de 2008:

Cheong Wai Man e Chio Un Fok, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195;

Pang Iao Kon, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140.

A partir de 3 de Agosto de 2008:

Lei Weng Man, como operário semiqualficado, 2.º escalão, índice 140;

Lei Keng Hong e Chong Mui Mui, como auxiliares, 2.º escalão, índice 110.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lee Man Yan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto de 2008;

Chio Weng Kai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Agosto de 2008.

Por despacho do signatário, de 4 de Julho de 2008:

Leong Iat Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 14 de Julho de 2008, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

二零零八年七月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零八年七月一日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，警員編號241930譚玉英，由二零零八年六月九日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零零八年七月四日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條及第8/2008號行政法規第五條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零零八年七月六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2008:

Tam Iok Ieng, guarda n.º 241 930 — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 9 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2008:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, vigente, 8.º da Lei n.º 2/2008, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos militarizados abaixo indicados ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a. A promoção dos agentes abaixo indicados, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 6 de Julho de 2008.

職級 Posto	編號 N.º	姓名 Nome	年資排序 Ordem por antiguidade
警員 Guarda	151 880	徐秀玲 Chui Sau Leng	1
警員 Guarda	161 881	吳志斌 Ng Chi Pan	2
警員 Guarda	165 881	譚漢強 Tam Hon Keong	3
警員 Guarda	170 881	黃景周 Wong Keng Chao	4
警員 Guarda	174 881	梁炳光 Leung Peng Kuong	5
警員 Guarda	181 881	黃永剛 Wong Weng Kong	6
警員 Guarda	182 881	郭錦釗 Kok Kam Chio	7
警員 Guarda	185 881	方國強 Fong Kuok Keong	8
警員 Guarda	188 881	麥炳坤 Mak Peng Kuan	9
警員 Guarda	193 881	梁振發 Leong Chan Fat	10
警員 Guarda	197 881	馮景然 Fong Keng Iun	11
警員 Guarda	191 881	梁富雄 Leong Fu Hong	12
警員 Guarda	195 881	區啟強 Au Kai Keong	13

職級 Posto	編號 N.º	姓名 Nome	年資排序 Ordem por antiguidade
警員 Guarda	194 881	李炳光 Lei Peng Kuong	14
警員 Guarda	164 881	郭炳柏 Kuok Pen Pak	15

b) 下列人員的晉升是由二零零八年七月七日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

b. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 7 de Julho de 2008.

職級 Posto	編號 N.º	姓名 Nome	年資排序 Ordem por antiguidade
警員 Guarda	186 881	高潤棠 Kou Iong Tong	1

c) 下列人員的晉升是由二零零八年七月二十日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

c. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 20 de Julho de 2008.

職級 Posto	編號 N.º	姓名 Nome	年資排序 Ordem por antiguidade
警員 Guarda	188 871	黃瑞美 Wong Soi Mei	1

二零零八年七月十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Julho de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月十四日作出的批示：

Balona Gomes, Carlos Manuel——根據六月二十八日第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為650點，由二零零八年八月七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零八年六月十一日作出的批示：

林治勇，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零零八年六月四日第二十三期《澳門特別行政

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Maio de 2008:

Balona Gomes, Carlos Manuel — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 28 de Junho, a partir de 7 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2008:

Lam Chi Iong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no

區公報》第二組所公佈之最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十条，聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一等高級技術員。

二零零八年七月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

Boletim Oficial n.º 23/2008, II Série, de 4 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Polícia Judiciária, aos 18 de Julho de 2008. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月二十六日作出的批示：

Carlos Manuel Lopes Malvas，澳門監獄第三職階顧問高級技術員；Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro，澳門監獄第三職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第1/1999號法律《回歸法》附件二，第60/92/M號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零八年八月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零八年六月九日作出的批示：

林健敏，澳門監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零八年八月十二日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

何海源，澳門監獄散位合同第一職階二等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零八年八月二十五日起擔任本監獄第一職階二等助理技術員之職務，薪俸點為195點，為期一年。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2008:

Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei de Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2008:

Lam Kin Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

Ho Hoi Un, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

摘錄自保安司司長於二零零八年六月二十三日作出的批示：

容景良，澳門監獄第二職階工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零八年八月七日起生效。

梅惠娟，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零八年八月十六日起生效。

Florita Maria Córdova Lao，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零八年八月二十三日起生效。

江帶育，澳門監獄非專科醫生——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零八年八月二十四日起生效。

梁詩韻，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零八年八月二十六日起生效。

摘錄自澳門監獄副獄長於二零零八年六月三十日作出的批示：

梁詠婷及李翠琴，澳門監獄第三職階護士——根據七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款及第二款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第四職階，薪俸點為385點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零八年六月二十六日起具有追溯效力。

摘錄自保安司司長於二零零八年七月二日作出的批示：

劉仲棠，澳門監獄第二職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Junho de 2008:

Long Keng Leong, operário, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2008.

Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2008.

Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2008.

Kong Tai Iok, médica não diferenciada, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2008.

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2008.

Por despachos da subdirectora deste EPM, de 30 de Junho de 2008:

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, enfermeiras, 3.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 385, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, com efeitos retroactivos reportados a 26 de Junho de 2008, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Julho de 2008:

Lao Chong Tong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à

第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自二零零八年七月四日起（簽署附註之日）生效。

二零零八年七月十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2008 (data de assinatura do averbamento).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Julho de 2008.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照前局長於二零零七年七月十七日之批示：

何志強，為本局散位合同第六職階半熟練工人，由二零零八年七月十二日起獲續約至二零零八年十二月三十一日止。

按前局長於二零零八年二月二十二日之批示：

Dias, Angela Beatriz，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零八年三月三十日起更改合同第三條款，轉為第三職階一級診療技術員。

顧凱瑩，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年三月二十七日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

按前局長於二零零八年三月二十五日之批示：

楊玉兒，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零零八年四月十八日起更改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員。

按代局長於二零零八年五月二十二日之批示：

錢偉及謝文健，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，分別由二零零八年六月十六日及六月二十九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階醫院主治醫生。

陳洪濤、鄭暉、朱敏玲及范嘉儀，為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生，由二零零八年七月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第三職階醫院主治醫生。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do então director dos Serviços, de 17 de Julho de 2007:

Ho, Chi Keong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 12 de Julho a 31 de Dezembro de 2008.

Por despachos do então director dos Serviços, de 22 de Fevereiro de 2008:

Dias, Angela Beatriz, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 30 de Março de 2008.

Ku, Hoi Ieng, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Março de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 25 de Março de 2008:

Ieong, Iok I, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2008:

Chin, Wai e Tse, Man Kin, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 16 e 29 de Junho de 2008, respectivamente.

Chan, Hong Tou, Cheng, Fai, Chu, Man Leng e Fan, Ka I, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2008.

金,宏及魏,志成,為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生,由二零零八年七月一日起獲續約一年。

黎,文豪、Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny、林,勺明、李,志森及萬,漢明,為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,分別由二零零八年六月二十四日(首兩位)、六月二十六日、六月二十七日及六月二十八日起獲續約一年。

鍾,景生、梁,展雲及溫,泉,為本局編制外合同非專科醫生,由二零零八年七月一日起獲續約一年。

李,之珩,為本局編制外合同第三職階一等高級技術員,由二零零八年六月六日起獲續約一年。

謝,嘉路,為本局編制外合同第二職階二等高級技術員,由二零零八年六月六日起獲續約一年。

羅,佩儀、黃,翠萍及葉,綠莊,為本局編制外合同第三職階護士,由二零零八年六月二日起獲續約一年。

Leong, Fatima、Bernabe Lei, Jacqueline Imelda Esteban、陳,燕儀、陳,思蘊、陳,瑞愛、陳,順儀、曾,桂蘭、周,月媚、鄭,秋虹、鄭,雪玲、程,錦湄、張,虹、張,健清、張,敏慧、張,美珍、張,雙燕、張,冬竹、蔡,綺霞、徐,美愛、蔡,玉暉、朱,淑玲、朱,淑賢、鍾,順腳、馮,瀾濤、何,清、楊,春農、源,汶儀、Jimenez, Noemi Serrano、金,鵠鳴、高,瀾、林,欣欣、林,如清、劉,陳,綺嫦、劉,少佩、劉,偉東、李,彩霞、李,可斌、李,妙彩、李,平仲、梁,翠珍、梁,玉森、梁,建民、梁,華好、羅,慧芬、陸,銀湘、盧,麗儀、馬,小堅、馬,淑娟、施,璧、蘇,惠芬、鄧,瑩、唐,沛然、曾,紅燕、謝,慧敏、阮,瑤蔚、黃,玉蓮、黃,可欣、黃,毅穎、胡,健卿及容,美珊,為本局編制外合同第五職階護士,獲續約一年,首位由二零零八年六月十八日起生效,其餘由二零零八年六月二十四日起生效。

吳,志輝及Osorio De Sousa Piscarreta, Daniel Pedro,為本局編制外合同第二職階首席診療技術員,分別由二零零八年六月二十一日及六月二十七日起獲續約一年。

陳,嘉儀,為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員,由二零零八年六月二十九日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階一等技術輔導員。

Jin, Hong e Ngai, Chi Seng, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2008.

Lai, Man Hou, Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny, Lam, Cheok Meng, Kyi Soe e Man, Hon Ming, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 para os dois primeiros e 26, 27 e 28 de Junho de 2008, para os restantes.

Chong, Keng Sang, Leong, Chin Wan e Wan, Chun, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2008.

Lei, Chi Hang, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2008.

Che, Ka Lou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2008.

Law, Pui I, Wong, Choi Peng e Yip, Luk Chong, enfermeiros, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 2008.

Leong, Fatima, Bernabe Lei, Jacqueline Imelda Esteban, Chan, In I, Chan, Si Wan, Chan, Soi Oi, Chan, Son I, Chang Campos, Kuai Lan, Chao, Ut Mei, Cheang, Chao Hong, Cheang, Sut Leng, Cheng, Kam Mei, Cheong, Hong, Cheong, Kin Cheng, Cheong, Man Wai, Cheong, Mei Chan, Cheong, Seong In, Cheong, Tong Chok, Choi, I Ha, Choi, Mei Oi, Choi, Yuk Fai, Chu, Sok Leng, Chu, Sok Yin, Chung, Shun Hing, Fong, Lan Tou, Ho, Cheng, Jeong, Chon Nong, Iun, Man I, Jimenez, Noemi Serrano, Kam, Kap Meng, Kou, Lan, Lam, Ian Ian, Lam, U Cheng, Lao Chan, I Seong, Lao, Sio Pui, Lao, Wai Tong, Lee, Choi Ha, Lei, Ho Pan, Lei, Mio Choi, Lei, Ping Chong, Leong, Choi Chan, Leong, Iok Sam, Leong, Kin Man, Leong, Va Hou, Lo, Wai Fan, Lok, Ngan Seong, Lou, Lai I, Ma, Sio Kin, Ma, Sok Kun, Si, Pek, Sou, Wai Fan, Tang, Ieng, Tong, Pui Iun, Tsang, Hung Yin Wenly, Tse, Wai Man, Un, Io Wai, Vong, Iok Lin, Wong, Ho Ian, Wong, Ngai Weng, Wu, Kin Heng e Yung, Mei Shan, enfermeiros, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 para o primeiro e 24 de Junho de 2008, para os restantes.

Ng, Chi Fai e Osorio De Sousa Piscarreta, Daniel Pedro, técnicos de diagnósticos e terapêuticos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 21 e 27 de Junho de 2008, respectivamente.

Chan, Ka I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2008.

按局長於二零零八年六月二十三日之批示：

應陳靄君之要求，其在本局擔任第五職階護士職務的編制外合同，自二零零八年八月四日起予以解除。

按照局長於二零零八年六月二十七日之批示：

劉，運珠，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零八年七月十四日起生效。

王，威立，本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期六個月，自二零零八年七月十九日起生效。

葉，家雄、陳，麗陽和朱，江，本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期六個月，自二零零八年八月一日起生效。

陳，兆良，為本局散位合同第六職階半熟練工人，由二零零八年七月十二日起獲續約一年。

陳，少雯、郭，少彬及黃，發娣，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1），分別由二零零八年七月三日、七月四日及七月五日起獲續約一年。

按照二零零八年七月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃慧珊——應其要求，中止第M-1346號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照局長於二零零八年七月十一日之批示：

核准“關栢”中藥房（准照第63號）場所地址修改為澳門沙梨頭海邊街35號A地下連閣樓。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2008:

Chan Oi Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Lao, Wan Chu, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

Wong, Wai Lap, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2008.

Ip, Kar Hung, Chan, Lai Jeong e Chu, Kong, assistentes hospitalares, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Chan, Sio Leong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 2008.

Chan, Sio Man, Kuok, Sio Pan e Wong, Fat Tai, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3, 4 e 5 de Julho de 2008, respectivamente.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Julho de 2008:

Wong Wai San — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1346.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2008:

Autorizada a rectificação do endereço da Farmácia Chinesa «Kuan Pak», alvará n.º 63, para a Rua do Ribeiro do Patane, n.º 35A, r/c, com sobreloja, em Macau.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

按照二零零八年七月十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃彩恩——應其要求，中止第E-1530號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

柳秉婁——應其要求，中止第W-0227號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

邱先梅——應其要求，中止第T-0073號治療師（運動醫學）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黎安娜——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0252。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零八年七月十七日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Julho de 2008:

Vong Choi Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1530.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lao Peng Lao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0227.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Qiu Xian Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapêuta (medicina desportiva), licença n.º T-0073.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lai On Na — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0252.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年六月三日批示：

黃俊鴻學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期半年，由二零零八年八月四日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年六月十二日批示：

陳麗翹，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之規定，以散位合同形式聘用為具最基本學歷之服務人員，薪俸點為215，由二零零八年七月十五日起至二零零九年七月十四日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2008:

Licenciado Wong Chon Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do anexo 1 do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2008:

Chan Lai Pin — contratada por assalariamento como agente de ensino com habilitação mínima, índice 215, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 15 de Julho de 2008 a 14 de Julho de 2009.

按照簽署人二零零八年六月二十日批示：

許敏婷，本局最基本學歷之服務人員，應其要求解除散位合同，自二零零八年八月四日起生效。

按照簽署人二零零八年六月二十三日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：張碧月學士及黎燕冰碩士，由二零零八年九月一日起生效；

一等高級技術員，第二職階、薪俸點為510：鍾偉強學士，林慧芝學士，劉偉俊學士，梁雪恩學士及胡潔學士，由二零零八年九月一日起生效；第一職階、薪俸點為485：張潔儀學士及馮紫華學士，由二零零八年九月一日起生效，潘靈僑學士，由二零零八年十二月六日起生效；

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為455：陳頌甜學士，李天榮學士，盧志偉學士，羅穎怡學士，勞秀蘭學士，吳彥鳳學士，顏洪文學士，白琮紅學士，譚小倩學士及袁詠華學士；第一職階、薪俸點為430：何凱盈碩士及Maria Elisabela Larrea Y Eusébio學士，由二零零八年九月一日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：冼尚禮學士，由二零零八年九月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：關志恆及李家順，由二零零八年八月二日起生效；第一職階、薪俸點為260：李凱詠，由二零零八年八月六日起生效，姚凱俊及廖偉傑，由二零零八年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年六月三十日批示：

曾曉茵學士，本局編制外合同之第三職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期壹年，由二零零八年八月二日起生效。

潘靈僑學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員，按照第26/2007號行政命令、二月二十一日第26/94/M號訓令以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為青年試館主任之委任獲續期壹年，由二零零八年九月一日起生效。

關啟佳碩士，本局編制外合同之第三職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為教育資源中心主任之委任獲續期壹年，由二零零八年九月一日起生效。

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2008:

Hoi Man Teng, agente de ensino com habilitação mínima, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2008:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540: licenciada Cheong Pek Ut e mestre Lai In Peng, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510: licenciados Chong Wai Keong, Lam Vai Chi, Lao Wai Chon, Leong Sut Ian e Wu Kit, a partir de 1 de Setembro de 2008; 1.º escalão, índice 485: licenciadas Cheong Kit I e Fong Chi Wa, a partir de 1 de Setembro de 2008, e Pun Leng Kio, a partir de 6 de Dezembro de 2008;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciados Chan Chung Tim, Lei Tin Weng, Lo Chi Vai, Lo Weng I, Lou Sao Lan, Ng In Fong, Ngan Hung Man, Pak Keng Hong, Tam Siu Sin e Yuen Weng Wa; 1.º escalão, índice 430: mestre Ho Hoi Ieng e licenciada Maria Elisabela Larrea Y Eusébio, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciado Sin Seong Lai, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Kuan Chi Hang e Lei Ka Son, a partir de 2 de Agosto de 2008; 1.º escalão, índice 260: Lei Hoi Weng, a partir de 6 de Agosto de 2008, Io Hoi Chon e Liu Wai Kit, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2008:

Licenciada Tsang Hio Ian, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2008.

Licenciada Pun Leng Kio, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Experimentação para Jovens, nos termos da Ordem Executiva n.º 26/2007, e da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Mestre Kwan Kai Kai, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

梁雪恩學士，本局編制外合同之第二職階一高等級技術員，按照第61/2005號行政命令第一條及第四條之規定，其作為本局德育中心主任之委任獲續期壹年，由二零零八年九月一日起生效。

張敏輝學士，本局編制外合同之第一職階首席高級技術員，根據第7/2001號行政法規第三條及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局駿菁活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下，由二零零八年九月一日起生效：

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：張敏輝學士及曾曉茵學士；

首席高級資訊技術員，第一職階，薪俸點為540：黎玉燕學士；

一高等級技術員，第一職階，薪俸點為485：Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda學士。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一高等級技術員，第三職階、薪俸點為535：蔡曉真碩士，關啟佳碩士及劉祝君學士；第二職階、薪俸點為510：李詩萍學士，劉寶蓮學士，劉家駒學士，李耀明學士，李婉瑩學士，李慧敏學士及柯敏茵學士，由二零零八年九月一日起生效；

二高等級技術員，第三職階、薪俸點為480：王志鴻學士，由二零零八年九月一日起生效；

一等文員，第二職階、薪俸點為275：黎美娟，由二零零八年八月二十一日起生效。

按照本局副局長二零零八年七月四日批示：

Isabel Fátima Guerra，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零八年八月一日起生效。

Licenciada Leong Sut Ian, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Educação Moral, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2008.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008:

Técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540: licenciadas Cheong Man Fai e Tsang Hio Ian;

Técnica superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540: licenciada Lai Iok In;

Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: mes-tes Choi Io Chan, Kwan Kai Kai e licenciada Lao Chok Kuan; 2.º escalão, índice 510: licenciados Anabela Lei, Lau Bo Lin, Lau Ka Koi, Lei Io Meng, Lei Iun Ieng, Lei Wai Man e O Man Ian, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciado Wong Chi Hong, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275: Lai Mei Kun, a partir de 21 de Agosto de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Julho de 2008:

Isabel Fátima Guerra, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Agosto de 2008.

二零零八年七月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用於本局擔任如下職務，為期一年：

郭嘉玲及蘇健敏，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年八月十三日至二零零九年八月十二日止；

唐向賢，第一職階二等高級技術員，由二零零八年八月十八日至二零零九年八月十七日止；

鄭耀華，第一職階三等翻譯，由二零零八年八月二十日至二零零九年八月十九日止；

Francisco Jorge Matos Conceição，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年八月二十日至二零零九年八月十九日止；

區慧玲及李步菁，第一職階二等助理技術員，由二零零八年八月二十日至二零零九年八月十九日止；

譚靈燕，第一職階二等技術員，由二零零八年八月二十二日至二零零九年八月二十一日止；

梁敏儀，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年八月二十五日至二零零九年八月二十四日止；

凌詩蘊，第一職階二等高級技術員，由二零零八年九月三日至二零零九年九月二日止；

陳玉蓮，第一職階二等技術員，由二零零八年九月三日至二零零九年九月二日止；

林穎姿，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年九月三日至二零零九年九月二日止；及

蔣碧芬，第一職階二等技術員，由二零零八年九月五日至二零零九年九月四日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月二十六日作出的批示：

文綺華——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Junho de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuok Ka Leng e Sou Kin Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de 13 de Agosto de 2008 a 12 de Agosto de 2009;

Tong Heong In, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 18 de Agosto de 2008 a 17 de Agosto de 2009;

Kuong Pedro Io Va, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, de 20 de Agosto de 2008 a 19 de Agosto de 2009;

Francisco Jorge Matos Conceição, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de 20 de Agosto de 2008 a 19 de Agosto de 2009;

Au Vai Leng e Lei Pou Cheng, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, de 20 de Agosto de 2008 a 19 de Agosto de 2009;

Tam Leng In, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de 22 de Agosto de 2008 a 21 de Agosto de 2009;

Leong Man I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de 25 de Agosto de 2008 a 24 de Agosto de 2009;

Leng Si Wan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 3 de Setembro de 2008 a 2 de Setembro de 2009;

Chan Iok Lin, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de 3 de Setembro de 2008 a 2 de Setembro de 2009;

Lam Weng Chi, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de 3 de Setembro de 2008 a 2 de Setembro de 2009;

Cheong Pik Fan, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de 5 de Setembro de 2008 a 4 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2008:

Maria Helena de Senna Fernandes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23

通則》第二十三條第一款a) 項及第二款a) 項之規定，在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零八年九月十六日起續期兩年。

謝慶茜——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項及第二款a) 項之規定，在本局擔任推廣廳廳長職務的定期委任自二零零八年九月十六日起續期兩年。

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項及第二款a) 項之規定，在本局擔任旅遊活動中心主管職務的定期委任自二零零八年九月十六日起續期兩年。

呂善怡——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零八年六月二十六日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪棒。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，在二零零八年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一及格應考人的第二職階首席技術員Albertino Campo，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零八年九月九日起續期一年。

二零零八年七月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Tse Heng Sai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Promoção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Centro de Actividades Turísticas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Loi Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2008.

Albertino Campo, técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2008, II Série, de 28 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Julho de 2008.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

旅遊學院**INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA****批示摘錄****Extracto de despacho**

根據院長於二零零八年七月十六日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 16 de Julho de 2008:

潘小娟，為第二職階首席技術輔導員，在二零零八年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本學院人員編制第一職階特級技術輔導員。

Pun Sio Kun, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2008, II Série, de 2 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

二零零八年七月十七日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Julho de 2008. — A Subdirectora do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自簽署人於二零零八年七月七日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 7 de Julho de 2008:

尤肖其，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年九月六日起生效。

Iao Chio Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2008.

二零零八年七月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自簽署人於二零零八年七月一日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Leong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos

則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁麗華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年七月二十五日起轉為收取相等於第二職階一等文員的薪俸點275的薪俸。

二零零八年七月十日於郵政局

局長 羅庇士

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 10 de Julho de 2008.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政文員職程之首席行政文員 Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任為本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零八年九月二十二日起續任一年。

摘錄自局長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李根強在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零八年八月十四日起續期一年。

摘錄自局長於二零零八年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，舒國平在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零八年八月二十五日起續期一年。

二零零八年七月十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2008:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económato destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2008:

Su Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.